



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.562/2009 DE 09 DE ABRIL DE 2009.

Transfere atribuições ao Diretor Geral, altera o quadro de emprego em comissão do Hospital Municipal Henrique Lage e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes desse Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hospital Municipal Henrique Lage ficará subordinado diretamente ao Diretor Geral.

Parágrafo Único – A movimentação e aplicação dos recursos do Hospital Municipal Henrique Lage, será feita pelo Diretor Geral em conjunto com outra autoridade municipal indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - São atribuições do Diretor Geral.

- I. gerir o Hospital Municipal Henrique Lage e estabelecer política de aplicação dos seus recursos de acordo com o Plano Plurianual Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual;
- II. subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de Saúde que integram a rede Hospitalar Municipal;
- III. assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
- IV. ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Hospital Municipal Henrique Lage;
- V. firmar convênio e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Hospital Municipal Henrique Lage.

Art. 3º - Altera o Anexo V – NOMINATA DE EMPREGOS EM COMISSÃO da Lei Municipal 1.126/2001 de 25 de setembro de 2001 e Lei nº 1.330/05 de 18/05/2005, Lei nº 1.497/08 de 25/03/2008.

Art. 4º - Alteram-se as Leis nº 273/74 de 12/06/1974, Lei nº 1.126/01 de 25/09/2001, Lei nº 1.330/05 de 18/05/2005, Lei nº 1.497/08 de 25/03/2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 09 DE ABRIL DE 2009.



**HELIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e
Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.



**FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

ANEXO V

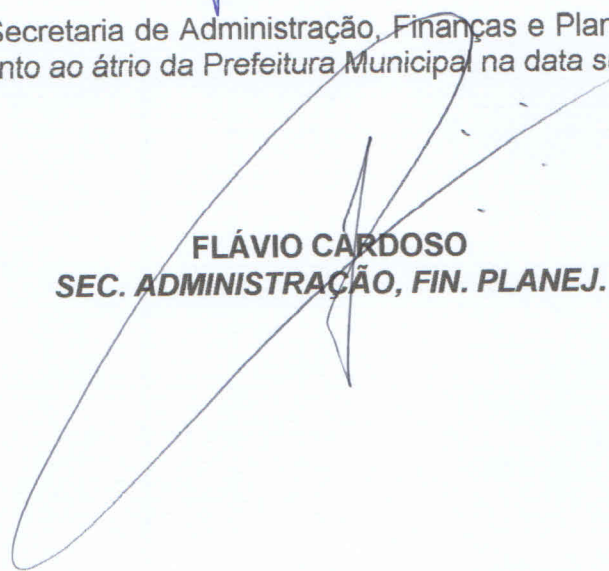
NOMINATA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

Denominação	Quantidade	Código Nível	Salário
DIRETOR GERAL	01	DAS 1	2.900,00
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	01	DASI 1	1.900,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	02	DASI 2	1.346,00
DIRETOR TÉCNICO	01	DASI 2	1.346,00
COORDENADOR DE SETOR	01	DASI 3	950,00
DIRETOR CLÍNICO	01	DASI 4	650,00
GERENTE DE SETOR	01	DASI 4	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 09 DE ABRIL DE 2009.


HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.